



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n.51/GAB 04/CMOPO/RO/17

De 18 de Maio de 2018

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

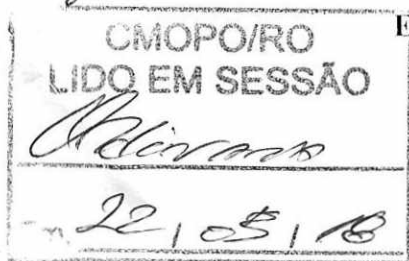
“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário com viabilidade para construção de duas passarelas para pedestres, no bueiro localizado na Rua dos Seringueiros próximo a Emater nesta Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se, por se tratar de um lugar próximo a creche e local de passagem de muitas crianças, com o movimento de veículos em excesso a velocidade promovida por muitos motoristas coloca em risco a vida dos pedestres. A passarela trará segurança aos pedestres que ali transitam.

N. Termo Indica.


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo




EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR PRP
VICE-PRESIDENTE

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE –
RO.